SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 271/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Difícil Acesso aos servidores que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 1018/2020, Art. 25, IV, a;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Difícil Acesso no percentual de 1% (um por cento) a 15% (quinze por cento), aos servidores relacionados abaixo, nos seguintes termos:

a) O percentual será definido de acordo com a localidade e jornada de trabalho de cada servidor, informada mensalmente pela Secretaria de Educação;
b) O pagamento de difícil acesso será calculado proporcionalmente aos dias trabalhados.

NOME	CPF	CARGO
Mauricio Evaristo Gomes	071.646.544-25	Professor I
Cícera Barbosa da Silva	028.579.714-00	Professor I
Amauri dos Santos Silva	086.962.064-95	Professor I
Diego Henrique de Barros P. Silva	092.025.724-02	Professor II
Airan Alecsandra do A. Santos	040.192.344-42	Professor I

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004120319.pdf
assinado por: idUser 179

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Joyciane de Oliveira Melo	052.433.304-18	Professor I
Camila Meirelles da S. Marinho	072.724.534-19	Professor I
Pedro Pires da S. Filho	808.825.104-44	Professor I
Paulo Bruno dos S. Vieira	069.083.594-92	Professor II
Maria Joseuda de Assis da Silva	023.057.614-14	Professor I
Charley Tenório Felix Marinho	091.911.454-73	Professor I
Otoniel Ferreira de Oliveira	084.799.394-94	Professor II
Emerson Carlos Cantilino Nascimento	087.843.754-18	087.843.754-18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/05/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004120319.pdf
assinado por: idUser 179